DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 95
19-05-2025

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 12761/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de seis assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza) — Serviço de Conservação e Manutenção de Estradas e Caminhos.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para seis postos de trabalho na categoria e Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza (Serviço de Conservação e Manutenção de Estradas e Caminhos).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 2 de abril de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de seis postos de trabalho na categoria de assistente operacional — Cantoneiro de Limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para o Serviço de Conservação e Manutenção de Estradas e Caminhos.

2 — Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional em:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, com graus de complexidade variáveis e indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

Efetuar a conservação de pavimentos betuminosos extensivos a arruamentos urbanos e manutenção da rede caminhos e estradas municipais, e dos respetivos equipamentos e órgãos complementares compreendendo entre outras:

a) Aplicação de massas betuminosas de produção a quente ou a frio;

b) Aplicação de regas de emulsões betuminosas;

c) Reparação ou aplicação de bases ou sub-bases em material agregado britado de granulometria extensa ou não;

d) Limpeza de bermas e valetas;

e) Desobstrução e limpeza de órgãos de drenagem das referidas vias;

f) Limpeza de sinalização vertical;

g) Limpeza de marcos de quilometragem;

h) Limpeza de acessos e de materiais arrastados para a faixa de rodagem;

Condução de equipamentos mecânicos;

Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;

Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;

Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior;

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos estabelecidos da LTFP.

3 — Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato.

4 — Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

13 de maio de 2025. — A Vereadora do Pelouro, Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus.

319045711